

MP tenta acabar com o reconhecimento da profissão de artistas e técnicos e em espetáculos de diversões

Postado em: 16/03/2015



Dia 26 de fevereiro de 2015, o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro (SATED/RJ), participou da Audiência Pública solicitada pelo secretário-geral do SATED/RJ Milton Gonçalves e pelo Presidente Jorge Coutinho à Min. Carmem Lúcia do Supremo Tribunal Federal – STF, a fim de tratar da ADPF 293 na qual O Ministério Público Federal tenta acabar com o reconhecimento da profissão de artistas e técnicos e em espetáculos de diversões.

Na Audiência Pública estiveram presentes, ainda representando o SATED/RJ, o Tesoureiro José Cisneiros, além do Sindicato Interestadual dos Técnicos em Cinema – STIC, o Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio de Janeiro – SPDRJ e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais.

A Ação ainda não tem data para julgamento, mas já conta com a manifestação da Presidência da República e da Presidência do Senado Federal pela manutenção da lei atacada.

Lei abaixo o documento lido pelo Secretário-geral do SATED/RJ na Audiência Pública:

Nós artistas e técnicos temos uma história de lutas para o reconhecimento da nossa profissão. A lei nº. 6.533/78 foi o resultado desta luta e refletiu o anseio de todo um segmento profissional. Nesse famigerado passado nossas atrizes, hoje mundialmente reconhecidas, precisavam ter carteiras de identificação específica, iguais a de prostitutas, a fim de não serem presas. Com a lei ora atacada, as profissões de artista (e no conceito de artista está incluído o universo de ator, circense, modelo, manequim, iluminador, aderecista, figurinista, acrobata, cenógrafo, faquir, atirador de faca, coreógrafo, palhaço, mágico, equilibrista, etc.) e técnico (operador de som e luz, operador de led, contrarregra, eletricitista de espetáculo, secretário teatral, cortineiro, barreira, bilheteiro, etc.) passaram a ser reconhecidos pelo Estado como profissionais, saindo assim da situação marginal em que se encontravam. Nós artistas e técnicos reconhecemos e defendemos o direito de livre manifestação e a liberdade de expressão; reconhecemos e valorizamos os artistas amadores que exibem sua arte de modo livre, desinteressado e não oneroso, mas por amor à cênica. Entretanto, defendemos e defenderemos nossa profissão, o registro profissional como mecanismo de diferenciação de profissionais e amadores, o tratamento digno e condizente de nossa categoria e a segurança de todos os cidadãos.
(via SATED/RJ)